



## 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO SETORIAL PMQP-H Nº. 01/2007

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO SETORIAL PMQP-H Nº. 01/2007, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DO COMITÊ EXECUTIVO DO PROGRAMA MINEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO HABITAT E O SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA – SEÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Estado de Minas Gerais, por meio do Comitê Executivo do Programa Mineiro da Qualidade e Produtividade no Habitat – PMQP-H, representado por seu Coordenador, **JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M-8.074.300 SSP/MG, CPF nº 158.470.046-72, doravante denominado **ESTADO** e o Sindicato das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva - Seção Regional Minas Gerais, representado por seu Presidente, **MARCO AURÉLIO LUDOLF GOMES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade do CREA nº 6118/D, CPF nº 006.552.956-15, doravante denominado **SINAENCO-MG**, com interveniência da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, representada por seu Secretário, **FUAD JORGE NOMAN FILHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 458.339-SSP/DF, CPF nº 009.880.816-87, doravante denominada **SETOP**, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, representado por seu Diretor Geral, **JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M 0117.164 SSP/MG, CPF nº 208.424.906-63, doravante denominado **DER/MG** e do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais, representado por seu Vice-Diretor Geral, **FLAVIO GOES MENICUCCI**, brasileiro, portador da Carteira do CREA nº 47.276/D, CPF nº 468.921.686-04, doravante denominado **DEOP/MG**.

Gianmarco Loures Ferreira  
Procurador do Estado  
Assessor Jurídico - Chefe SETOP  
OAB / MG 73413 - MASP 881.433 17



**CONSIDERANDO** a impossibilidade de estruturar a Secretaria Executiva à tempo,

**CONSIDERANDO** a “Nota Justificativa de alterações nos Acordos Setoriais firmados”, conforme MEMO PMQP-H – Nº 01/08,

**RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO SETORIAL PMQP-H Nº. 01/2007**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e respectivos Anexos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto:


1.1.1 Alterar o prazo definido na Cláusula 8.2 do **ACORDO SETORIAL PMQP-H Nº. 01/2007**, passando a ter a seguinte redação:

8.2 *Para adesão ao PMQP-H: nível D – a partir de julho de 2008; e*

1.1.2 Alterar a redação e o prazo definidos na Cláusula 8.3 do **ACORDO SETORIAL PMQP-H Nº. 01/2007**, passando a ter a seguinte redação:

8.3 *Para participação nas licitações para contratação de serviços de consultoria:*

<b>Modalidade</b>	<b>Nível de Qualificação exigido para Projetos e Consultorias</b>
Convite Tomada de Preço Concorrência Pública	Nível C – a partir de dezembro de 2008 (ou maior nível em vigência na data de licitação)
Tomada de Preço Concorrência Pública	Nível B – a partir de junho de 2009 (ou maior nível em vigência na data da licitação)
Concorrência Pública	Nível A – a partir de dezembro de 2009 (ou maior nível em vigência na data da licitação)

  
Gianmarco Loures Ferreira  
Procurador do Estado  
Assessor Jurídico - Chefe / SETOP  
OAB / MG 73413 - MASP 881.433 - 7





## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor, produzindo seus jurídicos e legais efeitos, as demais disposições do contrato original.

Devidamente ajustadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2008.

**JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA**  
Representante do Comitê Executivo PMQP-H

**FUAD JORGE NOMAN FILHO**  
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

**MARCO AURÉLIO LUDOLF GOMES**  
Presidente do SINAENCO-MG

**JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE**  
Diretor Geral do DER-MG

**FLÁVIO GOES MENICUCCI**  
Vice-Diretor Geral do DEOP-MG

Gianmarco Loures Ferreira  
Procurador do Estado  
Assessor Jurídico - Chefe / SETOP  
OAB / MG 73413 - MASP 881.433 - 7